



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **INDICAÇÃO N.º 61/2018, em 05 de novembro de 2018.**

**NEUZA STULP**, vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a construção de mais um banheiro no prédio onde se localizava a biblioteca pública na Praça São Cristóvão.

**JUSTIFICATIVA:** A Praça principal ou central de Capitão Leônidas Marques, movimentada por crianças (pracinha), jovens e famílias enfrentam a dificuldade do sanitário sendo que se encontra um único sanitário para uso público e outro interditado (conforme imagens), nos feriados e fins de semana o movimento é intenso. Não constam sanitários para inclusos e nem separação masculino e feminino.

A população cobra que seja revisto, pois nossas crianças devem ter um espaço adequado para fazer suas necessidades biológicas bem como seus familiares.

Disponibilizar banheiros ao público, ter a identificação com a inscrição “MASCULINO e FEMININO” no sistema Braille, e sanitário para Deficientes. Muitos banheiros públicos não contam com essa identificação e não se vê fiscalização alguma em cima disso.

Seria uma medida simples e de grande valor à acessibilidade desta parcela da população. Ao inserirmos no sistema Braille a nomenclatura dos banheiros, permitimos aos deficientes visuais a independência de vida que todos temos direito e evitamos situações constrangedoras que, cotidianamente, acontecem ao tentarem adivinhar qual banheiro utilizar.

**A não ser que esse sanitário seja unissex, assim a placa deveria ter uma identificação.**



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

Atualmente, impossível relegar a atenção ao fator evolutivo das relações humanas e do comportamento bio-psico-social da humanidade. Porém nossas crianças ainda não sabem diferenciar o seu comportamento sexual.

Secretaria responsável deve aperfeiçoar ambiente adequado bem como com segurança e higiene.

Quando uma pessoa possui algum tipo de deficiência física, geralmente, é possível percebê-lo facilmente, como por exemplo, um cadeirante, deficientes visuais, auditivos, além de pessoas com Síndrome de Down, enfim, a maioria das classes de deficiências permite ao portador que se identifique – e seja identificado – como tal e, portanto, conte com a boa vontade da sociedade em geral e dos órgãos protetores para melhorarem sua qualidade de vida. Por outro lado, existem pessoas que são portadores de deficiências menos conhecidas, mas nem por isso menos importantes, já que esses pacientes também requerem adaptações que são fundamentais para conseguirem realizar, com tranquilidade, suas atividades.

**NESTES TERMOS,**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 05 de novembro de 2018.

**NEUZA STULP**

Vereadora